



# Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 019/2017.



Senhor Presidente,  
Senhora e Senhores Vereadores,

**João Antonio de Souza**, vereador desta r. Casa Legislativa, com fulcro no Art. 117, "Caput", c/c outras disposições de direito atinentes à espécie, vem apresentar esta **INDICAÇÃO** para análise e aprovação pelo Douto Plenário, como se espera, após seja encaminhada ao **chefe do Poder Executivo para que ele providencie o que cf. passa expor**:

**01 - Abertura e continuidade da Rua Luiz Vilches Gomes;**

**02 - Abertura e continuidade da Rua Augusto Gomes Barreto.**

Requer, nos termos do art. 68, XIX, da LOMM, que a presente seja respondida por Sua Excelência, a fim de que conheçamos a razão do atendimento ou não da proposição.

### Justificativa:

Item nº 01 - A citada rua tem o seu início na Avenida Nilson Roberto Alves, Bairro Centro, e tem o seu trajeto interrompido na Rua Antonio Batista Rodrigues. O indicado na presente proposição é que se faça a abertura após o seu cruzamento com a Rua Antonio Batista Rodrigues e dê continuidade até o seu final, rumo ao Conjunto Habitacional "Antonio Costa";

Item nº 02 - A Rua em tela, tem o seu início na Avenida Nilson Roberto Alves, Jardim Santa Alice, tendo o seu curso interrompido na Rua Joaquim Antonio Pinheiro. O pretendido na indicação é que se faça a abertura para que a Rua Augusto Gomes Barreto alcance a na Rua Antonio Batista Rodrigues.

Medidas que visam adequar a planta urbana da cidade, inclusive a genérica, respectivamente, dar fluidez melhor ao trânsito e possibilitar a organização nas arrecadações de atributos municipais. são plenamente justificadas, portanto devem ser efetivada.

Pede-se apoio aos Nobres Edis deste Parlamento Municipal na aprovação da proposição e, ao Poder Executivo a atenção de costume nas indicações proposta pela Casa Legislativa.

Plenário "Prefeito Walter Lima", 08 de maio de 2017.

**APROVADO**  
ÚNICA Discussão e Votação:  
10/05/17  
Carlos Murilo dos Santos  
Presidente

  
**João Antonio de Souza**  
Vereador